

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.719, de 18 de março de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.100.000.000,00** (cem milhões de cruzeiros), para suplemen tar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - Encargos Gerais do Município
0401 - Recursos s/ Supervisão Deptº Orç/Contab.
03.07.021.2.009 - Despesa do Exercício Anterior
3.1.9.2.00 - Despesa Exerc. Anterior Cr\$.100.000.000,00
TotalCr\$.100.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante rior, será coberto com o recurso proveniente da redução do or ç a m e n t o v i g e n t e na mesma importância:

10 - Deptº de Obras
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
16.91.575.1.015 - Obras do Produrb Cr\$.100.000.000,00
TotalCr\$.100.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

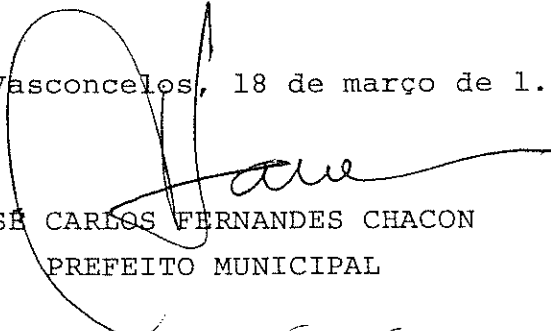
continua...

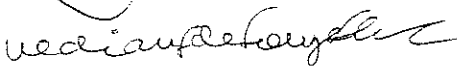


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

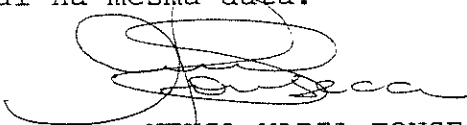
DECRETO Nº 3.719/93 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*